
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO** servidor ocupante do cargo de Contador Municipal, matrícula nº 1402, 3 (três) diárias completas na importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro de 2022, com objetivo de participar de uma capacitação sobre o E-SOCIAL / EFD-REINF E DCTF/WEB para órgãos públicos, a ser realizado no Monza Palace Hotel entre os dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.

Art. 2º A participação do Servidor é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-SOCIAL / EFD-REINF E DCTF/WEB no setor público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de novembro de 2022, 133º ano da República.

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Mat.: 00433

Publicado por:
Adriana Maria de Medeiros
Código Identificador:AA1176E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2022. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>